



MARIALVA

Câmara aprova abertura de quatro vagas para médico plantonista diurno

11 de setembro de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de setembro de 2018	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão desta última segunda-feira (10), o plenário da Câmara Municipal de Marialva aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2018, de autoria do Executivo, que alterar o anexo II da Lei nº 1.761/95, aumentando de seis para dez o número de vagas para servidores efetivos no cargo de médico plantonista diurno na lei de Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Marialva.

A criação das quatro novas vagas visa evitar o desfalque de médicos no atendimento, em face do encerramento do contrato de tercerização, no qual foram encontradas irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Paraná. Saiba mais em: MPC.PR

Os profissionais que assumirão as outras quatro vagas deverão ser convocados por meio do concurso público, realizado no ano passado. A criação das novas vagas visa atender orientação do Tribunal de Contas, encerrando os contratos via licitação.

O vereador Onesimo Bassan (PDT) solicitou a retirada de pauta por duas sessões do Projeto de Lei Ordinária 36/2018, de autoria dos vereadores Carlos Eduardo, Luciano Grudi e Ricardo Vendrame, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões públicas de licitações realizadas pela Prefeitura, pelo Legislativo e pelas autarquias, e a disponibilização na íntegra na internet dos processos licitatórios. Na opinião do parlamentar, o prazo previsto no projeto para a entrada em vigor da medida é insuficiente. “É uma matéria muito interessante. Concordo completamente com ela. Mas observei que os trinta dias é pouco para colocá-la em prática. Às vezes, será preciso comprar algum material ou equipamento e a gente sabe que isso não se faz da noite para o dia”, justificou.

O vereador também solicitou a retirada de pauta por tempo indeterminado do Projeto de Resolução nº 3/2018, de autoria de todos os vereadores, bem como da Emenda nº 1, de sua autoria. As matérias tratam da alteração de artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marialva.